

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2024 | nº 13

28 de março de 2024

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus* I
Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus* II
Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus* VI
Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Araxá**
Prof. Natal Júnio Pires

***Campus* Divinópolis**
Prof. Emerson de Sousa Costa

***Campus* Timóteo**
Prof. Erick Brizon D´Ângelo Chaib

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Tássio Spuri Barbosa

***Campus* Curvelo**
Profa. Aniel da Costa Lima

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG n° 29, de 27 de novembro de 2023, que delega competências da Diretora-Geral ao Diretor de Graduação.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo n° 23062.006210/2024-68; e

ii) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista a demanda institucional pela contratação de professores visitantes,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso III do art. 1° da Portaria Normativa n° 29, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - assinar, em conjunto com o(a) Diretor(a) de Educação Profissional e Tecnológica, como representante do CEFET-MG, os contratos de professores substitutos e de professores visitantes.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em 22 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:44)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.006210/2024-68

22/03/2024 e o código de verificação: **4669293825**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG n° 28, de 27 de novembro de 2023, que delega competências da Diretora-Geral à Diretora de Educação Profissional e Tecnológica.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo n° 23062.006214/2024-46; e

ii) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista a demanda institucional pela contratação de professores visitantes,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso III do art. 1° da Portaria Normativa n° 28, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - assinar, em conjunto com o Diretor de Graduação, como representante do CEFET-MG, os contratos de professores substitutos e de professores visitantes.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em 22 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:44)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.006214/2024-46

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **7450b795b7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Normativa n° 36, de 18 de dezembro de 2023, que delega competências da Diretora-Geral ao Diretor de Planejamento e Gestão.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo n° 23062.018204/2024-53;

ii) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista o fluxo de processos administrativos tramitados no âmbito da Diretoria de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso VII do art. 1° da Portaria Normativa n° 36, de 18 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - aprovar projeto básico de obras e/ou serviços, estudo técnico preliminar e termo de referência em pregões eletrônicos;

Art. 2° Incluir o inciso XI no art. 1° da Portaria Normativa n° 36, de 18 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

XI - gerenciar a inclusão, a exclusão e a suspensão de nomes no banco de dados do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor em 1° de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 20:32)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.018204/2024-53

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **4caa1526a9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 214, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e

ii) o que consta do Processo n° 23062.009513/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento do país do servidor Josimar dos Reis de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n° 1221943, no período de 07/04/2024 a 13/04/2024, trânsito incluso, para participação, com apresentação de trabalho, no XXII Congreso Latinoamericano de Transporte Público y Urbano, em Santo Domingo, República Dominicana, com ônus para o CEFET-MG.

Art. 2° Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 06:28)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.009513/2024-32

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **214**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **4cb16b3e7b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 215, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

ii) o Memorando Eletrônico n° 12/2024 - CPADS, de 25 de março de 2024; e

iii) o que consta no processo n° 23062.060976/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores estáveis Fernando Souza Soares, Siape n° 315245, Lis de Oliveira Ferreira, Siape n° 391642, e Fábio Vasconcelos Lima Pereira, Siape n° 1569075, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais irregularidades constantes no processo n° 23062.060976/2023-15, iniciados pela Comissão designada pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG n° 796, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal n° 23, de 13 de dezembro de 2023, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG n° 31, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n° 6, de 9 de fevereiro de 2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que porventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em 4 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 13:34)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **215**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **8bf2c69c61**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 216, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

ii) a solicitação contida no Memorando Eletrônico n° 11/2024 - CPADS, de 25 de março de 2024; e

iii) o processo n° 23062.048520/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG n° 22, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n° 5, de 2 de fevereiro de 2024, incumbida de averiguar as irregularidades constantes no processo n° 23062.048520/2023-79.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em 2 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 13:32)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **216**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **ff39c9ca3c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 217, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico n° 7/2024 - CPROFT, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros relacionados a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. Leonardo Gomes Martins Coelho em processo de promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira EBTT:

I - Prof. Dr. Maurício de Azevedo Couto (CEFET-MG)
II - Prof. Dr. Vinícius de Matos Rodrigues (IFBA)
III - Prof. Dr. Luciano Antonacci Condessa (Colégio Militar de Belo Horizonte)
IV - Prof. Dr. Frederico Souzalima Caldoncelli Franco (IF Sudeste de MG)

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Maurício de Azevedo Couto.

Art. 2° Determinar ao presidente que dê ciência aos demais membros da Comissão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 06:24)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.004924/2024-31

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **217**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **59cd747e4a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.035757/2021-28, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país a servidora Nívea Carolina Guimarães, SIAPE nº 1330891, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, no período de 07/05/2024 a 30/09 /2024, trânsito incluso, para participar do Programa de Doutorado Sanduíche financiado pela CAPES, na instituição de ensino Universidade Nova de Lisboa/Lisboa - Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.035757 /2021-28).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 18:10)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 17:45)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **cd9f2b52aa**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.012763/2020-26, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país o servidor Tiago Alves de Oliveira, SIAPE nº 1226221, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, no período de 22/04/2024 a 01/10/2024, trânsito incluso, para participar do programa de Doutorado Sanduíche financiado pela CAPES, na instituição de ensino University Of Ottawa/Canadá, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.012763/2020-26).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 18:10)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 17:45)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **3f8a10ebad**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.035299/2021-27, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da portaria de afastamento total no país para Capacitação o servidor Flávio Roberto dos Santos Coutinho, SIAPE nº 2145360, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Computação - Campus Nova Gameleira, em curso de pós-graduação, Doutorado em Ciência da Computação, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 02/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 06:28)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 08:39)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **671db74fd8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.003805/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total no país para Capacitação da servidora Flavia Linhares Alves, SIAPEnº1902090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Dimensionamento e Movimentação - Campus Nova Suiça, em curso de pós-graduação, Mestrado em Educação Tecnológica, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 18/03/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 11:59)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 09:32)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **1980743c18**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.002891/2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total no país para Capacitação da servidora Mariana Rosa Moreira Reis, SIAPE nº 2189797, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Biblioteca - Campus Nova Suiça, em curso de pós-graduação, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais , na cidade de Divinópolis /MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 11:59)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 09:32)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **eb68f39f03**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062. 003339/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total no país para Capacitação da servidora Ana Lorena Demarques Moura, SIAPE nº 2808724, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotada no Gabinete - Campus Nova Suiça, em curso de pós-graduação, Mestrado em Ambiente Construído, Patrimônio Sustentável, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 12/04 /2024 a 12/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 11:59)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 09:32)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **2fc1a22fbd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062. 002606/2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total no país para Capacitação da servidora Ana Caroline de Oliveira Silva, SIAPE nº 2189717, ocupante do cargo de Nutricionista - habilitação, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - Campus Araxá, em curso de pós-graduação, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberaba/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 11:59)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 09:32)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **bc0e4e9f65**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062. 002903/2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação a servidora Márcia Martins da Silva, SIAPE nº 3061273, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada na Biblioteca - Campus Araxá, em curso de pós-graduação, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional , promovido pelo Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberaba/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/03/2024 12:19)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 10:30)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **eb8f680c3b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.004835/2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, art.96-A da Lei 8.112/1990 , o servidor Braulio Silva Chaves, SIAPE nº 2572510 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia - Campus Nova Suiça, em curso de Pós-doutorado em Saúde Coletiva, promovido pelo Instituto Rene Rachou, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 25/03/2024 a 24/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:22)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:21)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **b572d5abc9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.004873/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, art.96-A da Lei 8.112/1990, a servidora Taiza de Pinho Barroso Lucas, SIAPE nº 2152427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotada no Departamento de Química (DEQUI) - Campus Contagem, em curso de pós-graduação, Pós-doutorado em Saúde Pública, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 15/04/2024 a 14/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 06:14)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 08:39)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **ab9926c543**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA DE PESSOAL GDG/CEFET-MG Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.000449/2024-24, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, art.96-A da Lei 8.112/1990, a servidora Cleide Maria de oliveira Lovon Canchumani, SIAPE nº 1789577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotada no Departamento de Formação Geral - Campus Curvelo, em curso de pós-graduação, Pós-doutorado em Ciência da Literatura, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 10/04/2024 a 09/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 06:14)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 08:41)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **1f58c4a500**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 28/2024 - DCNS, de 21 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Nova Suíça:

Agmar Bento Teodoro
Chan Kou Wha
Cláudia Gomes França
Diana Quintão Lima
Geraldo Magela Damasceno
Gislene Duarte Garcia
Huener Silva Gonçalves
Marcelo da Silva Januário
Raphael Freitas Santos
Renata Caldeira Andrade Reis

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Cláudia Gomes França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:32)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **7225ee5542**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 16/2024 - DCNG, de 14 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Nova Gameleira:

Ana Carolina de Almeida
Daniela Legnani de Souza Wilken
Daniel Hasan Dalip
Diego Cézar Monteiro de Mendonça
Francisco Ermelindo de Magalhães
Vinícius Figueiredo Costa

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Ana Carolina de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:33)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **d6c49c298b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 15/2024 - DCCV, de 22 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Curvelo:

Ailton Lopes Souza
Carolina Vieira de Andrade
Elisângela Mariz Soares
Fabio José Bianchetti
Fernando Antônio Rodrigues Filho
Gretynelle Rodrigues Bahia
Jaqueline Maria da Silveira e Silva
Jonathan dos Santos Caldeira
Weslley Eunathan Fernandes Lima

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Jaqueline Maria da Silveira e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:33)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **5d21e875b6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 24/2024 - DCDV, de 21 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Divinópolis:

Alberto Pena Lara
Christian Gonçalves Herrera
Daniel Morais dos Reis
Dênis Geraldo Fortunato Fraga
Diego Ascanio Santos
Diego Fernandes da Cruz
Edílson Hélio Santana
Eduardo Habib Bechelane Maia
Marlon Antônio Pinheiro
Paula Campolina Gomes
Thabatta Moreira Alves de Araújo

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Diego Ascanio Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:34)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **6202ece0dd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 18/2024 - DCLP, de 05 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Leopoldina:

Douglas Martins Vieira da Silva
Fabiano Pereira Bhering
Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira
Marlon José do Carmo
Tatiana Barbosa de Azevedo
Vinicius Barbosa Schettino

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Douglas Martins Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:34)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **917c5a0475**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 21/2024 - DCTM, de 22 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Timóteo:

Alexandre Almeida Oliveira
Alexandre Pereira da Silva
Douglas Nunes de Oliveira
Erriston Campos Amaral
Igor Klaus Rocha Andrade

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Alexandre Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:35)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **9805b32cd0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 7, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 17/2024 - DCVG, de 25 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Varginha:

Aellington Freire de Araújo
Daniel Guimarães do Lago
Daniel Soares de Alcântara
Douglas Machado Tavares
Eduardo Gomes Carvalho
Eduardo Pereira da Silva
José Lima Júnior
Luciana Alvarenga Santos
Pedro Henrique Arantes de Souza
Telles Cardoso Silva
Valéria Antonia Justino Rodrigues
Wagner Francisco Marinho da Silva
Weider Pereira Rodrigues

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Wagner Francisco Marinho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:36)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:53)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **1cb0cead50**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 23/2024 - DCAX, de 27 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Araxá:

Adílson Rangel Alves
Almir Kazuo Kaminise
Dayana Keitty Carmo Gonçalves
Elise Marques Freire Cunha
Hildor José Seer
Kleber Lopes Fontoura
Sérgio Luiz da Silva Pithan
Sílvia de Castro Martins
Waldirene Magalhães Borges

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Elise Marques Freire Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 13:28)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 17:18)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **c1f6e7672e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, e considerando o memorando eletrônico n. 14/2024 - DCNP, de 27 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no **Campus** Nepomuceno:

Gualberto Rabay Filho
Israel Teodoro Mendes
Jader Bosco Gomes
Márcio Wladimir Santana
Mariana Mercílio de Oliveira

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Jader Bosco Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 15:03)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 17:14)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **d2319d459c**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEP/CEFET-MG Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.016382/2023-69, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 31/03/2024 a Portaria Administrativa Nº22 /2023 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) da servidora Mariana Rosa Moreira Reis, conforme documento Sipac Nº 6/2024 - BIBNS, Documento Sipac Nº1500/2024 e Documento Sipac Nº72/2024, apresentado no processo nº 23062.016382 /2023-69.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.016382/2023-69.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 10:54)
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA
COORDENADOR
CDP (11.68.04)
Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **7c3fbdc1db**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEP/CEFET-MG Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.062853/2023-19, resolve:

Art. 1º **Suspender** a pedido no período de 13/03/2024 a 31/07/2024, a Portaria Administrativa Nº3/2024 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) da servidora **Janine Marta Pereira Antunes da Silva**, conforme solicitação no documento Sipac Nº 412/2024 - DPPG, apresentado no processo nº 23062.062853/2023-19.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 12:18)
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA
COORDENADOR
CDP (11.68.04)
Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **0ef6c93adb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEP/CEFET-MG Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.015820/2023-71, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 31/03/2024 a Portaria Administrativa Nº26/2023 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) da servidora Ana Caroline de Oliveira Silva, conforme documento Sipac Nº 543/2024 - CDEAX, Documento Sipac Nº1540/2024 e Documento Sipac Nº1/2024, apresentado no processo nº 23062.015820 /2023-71.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo nº23062.015820/2023-71.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 18:59)
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA
COORDENADOR
CDP (11.68.04)
Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **5a216ef507**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEP/CEFET-MG Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.014464/2023-79, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 31/03/2024 a Portaria Administrativa Nº20/2023 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) da servidora Márcia Martins da Silva, conforme documento Sipac Nº 479/2024 - BIBAX, Documento Sipac Nº1397/2024 e Documento Sipac Nº1/2024, apresentado no processo nº 23062.014464/2023-79.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo nº23062.014464/2023-79.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 18:58)
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA
COORDENADOR
CDP (11.68.04)
Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **062023b504**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEP/CEFET-MG Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.016382/2023-69, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 31/03/2024 a Portaria Administrativa Nº22 /2023 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) da servidora Mariana Rosa Moreira Reis, conforme documento Sipac Nº 6/2024 - BIBNS, Documento Sipac Nº1500/2024 e Documento Sipac Nº72/2024, apresentado no processo nº 23062.016382 /2023-69.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.016382/2023-69.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 10:54)
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA
COORDENADOR
CDP (11.68.04)
Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **7c3fbdc1db**